Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

COELBA

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA - NOTA FISCAL
VÁLIDA PARA USO ARE

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos 300, Cabula VI, Salvador - BA, CEP 41131-970
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 004798968NO | www.coelba.com.br

DADOS DO CLIENTE

OTO ROBERTO MENDONÇA DE ALENCAR FILHO

CPF: 678.712.245-49

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

AV TANCREDO NEVES 620 SL - 801 EDF EMPRESARIAL MUNDO PLAZA TO 1

CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR
SALVADOR BA
41820-020

CLASSIFICAÇÃO

ES COMERCIAL
OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
398741811	ÚNICA	14/10/2019

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
14/10/2019	10038 7894	9794555

Nº DA NOTA FISCAL	7050744307
REFERÊNCIA	10/2019
DATA DE VENCIMENTO	28/10/2019
DATA PARA DESCONTO (COMERCIAL)	13/11/2019
TOTAL A PAGAR (R$)	316,80

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	295,00000000	0,69881199	206,66
Acréscimo Bandeira AMARELA			2,91
Acréscimo Bandeira VERMELHA			10,67
Contrib. Ilum. Pública Municipal			48,74

TOTAL DA FATURA 316,80

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
112793284	CAT	11/09/2019	25.235,00	14/10/2019	25.530,00	33	1,00000		295,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

OUT/19	295
SET/19	109
AGO/19	
JUL/19	
JUN/19	
MAI/19	
ABR/19	
MAR/19	
FEV/19	
JAN/19	
DEZ/18	
NOV/18	
OUT/18	

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	267,06	27,00	72,11
PIS	267,06	1,66	4,43
COFINS	267,06	7,21	19,25

DECOMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R$	75,40	28,22%
Transmissão	R$	9,73	3,64%
Distribuição (Coelba)	R$	64,51	24,16%
Perdas de Energia	R$	13,64	5,07%
Encargos Setoriais	R$	11,84	4,43%
Tributos	R$	95,50	35,76%
Total	R$	267,06	100%

TARIFAS APLICADAS

RESERVADO AO FISCO

F380 865F 6760 8810 7809 2C3D 823F 1D99

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data de hoje [illegible] de energia [illegible] Bandeira Vermelha [illegible] variação na conta [illegible] nível de tensão do fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2% (Res 414/2010 ANEEL). Juros 1% a.m (Lei 10.438/02) + atualização monetária pro rata. Não é Débito automático quando há descumprimento do prazo definido para o pagamento de débito junto à concessionária. Acréscimos [illegible] aplicados sobre a COSIP pago em atraso, conforme Legislação Municipal. Contribuição de Iluminação Pública. Ligue 0800 [illegible] para informações e reclamações, acesse o site em: www.sieb.ba.gov.br

DEMONSTRATIVO DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO	VALOR APURADO (h/cl)	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC	0,00	0,00	0,00	0,00
FIC	0,00	0,00	0,00	0,00
DMIC	0,00	0,00	0,00	0,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÁXIMO
127	117	133
220	202	231